Oficina 3: Articulação sistêmica, interinstitucional, intersetorial e interdisciplinar Coordenador: Haroldo Rigo

Pergunta orientadora: O que precisamos viabilizar junto às nossas instituições para que a articulação sistêmica, interinstitucional, intersetorial e interdisciplinar de Justiça Restaurativa possa ser adequadamente desenvolvida?

	1 - Por parte do CNJ? (Laranja)
	Por parte do CNJ, é importante que sejam criadas metas para
	cumprimento obrigatório, pelos tribunais, determinando: a) a criação de
	núcleos de Justiça Restaurativa em cada área; b) padronizando a
Vanessa Cavalieri/	localização da Justiça Restaurativa dentro do organograma (ex:
TJRJ	Nupemec, criar CEJUSC/JR); c) Metas de capacitação mínima de
	facilitadores do quadro de servidores; d) Regulamentação da função de
	facilitador; e) edição de marcadores próprios para Justiça Restaurativa.
	1) Articulação de política em âmbito nacional; 2) Resolução
	complementar ou nova, tratando das sugestões aprovadas no seminário;
	3) Estímulo nacional e criação de lei específica sobre JR e orçamento; 4)
	Estímulo nacional à difunsão em cada TJ, por meio de Núcleo específico
Rosa Geane	com servidores próximos, ou dos NUPEMEC'S; 5) Previsão do uso de
Nascimento Santos	penas pecuniárias para implementação da JR; 6) Capacitação em larga
	escala dos atores dos dos TJ's; 7) Criação de mecanismos de visibilização
	e difusão da JR com os parceiros, instituições e a sociedade; campanhas,
	seminários, semanas e projetos. 8) Articulação com as universidades a
	ampliação de cursos e pesquisas na área da JR's.
	Acolhimento da diversidade de práticas restaurativas; Mensurar os
Catarina Corrêa	resultados e impacto da JR na função fim do Poder Judiciário: solução de
	conflitos judicializados.
	Para que a articulação sistêmica, interinstitucional, intersetorial e
	interdisciplinar de JR possa ser adequadamente desenvolvida é preciso
lanina Caanaa da	que o CNJ viabilize: A implementação da política pública da JR atráves de
Janine Soares de Matos Ferraz / TJBA	um cronograma de ações orientadora para os tribunais, em especial,
	quanto "as capacitações", que devem ser cíclicas e constantes;
	divulgação da JR e financiamento das ações por meio de previsão
	orçamentária.
	·

	T
Rosa Maria da Conceição Correia/TJPB	Divulgação da justiça restaurativa, para informar não somente aos tribunais, mas também magistrados e a comunidade; Criação de autorização para funcionamento dos núcleos de psicologia e assistência social para deixarem de ser trabalho voluntário; Oferecer aos magistrados sempre apoio na execução da JR; Recurso orçamentário próprio.
	Uma atitude mais determinada, com fixação de prazos para implementação, quantificando-se projetos que permitam a fixação de uma política nacional.
	Fiscalização do cumprimento da resolução 225; Oferta de capacitação;
	instituir o dia nacional da JR; dar opções de que as pessoas contratadas
Silva/TJMT	pelo sistema de cadastramento (como é no TJMT) sejam computadas
	como executoras da atividade fim para cumprimento da Resolução 219.
	Reforçar a Resolução nº 225/2016 no sentido de estabelecer um plano
	de trabalho ou desenvolvimento básico para os tribunais, inclusive,
	editando metas de formação administrativa e de natureza operacional.
	Isto, conforme já apresentado na minuta da política nacional da JR, com
Maria	indicações claras quanto ao a) espaço administrativo adequado; b)
Socorro/TJGO	recurso humano mínimo; c) plano de atuação, expansão,
	supervisionamento e avaliação; d) formação e aperfeiçoamento de
	gestores e facilitadores; e) recursos orçamentários próprios, por meio da
	utilização do Fundo de Penas Pecuniárias.
	Realizar levantamento estatístico para identificar o quanto os TJ's estão
	realizando quanto à estrutura e cumprimento da Resolução nº 225/16;
Haroldo Rigo/ TJSE	Nortear a política pública (estrutura dos TJ's); definir os parâmetros para
	a capacitação. Aperfeiçoar a resolução nº 225/2016, bem como implementar a justiça
Antonio Dantas de	restaurativa como política pública do Tribunal em parceria com a
Oliveira Junior/TJTO	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	que tramita no Congresso Nacional.
	Divulgação nacional para toda a sociedade da importância da JR no
Elio Braz	sistema multiportas; Orientação aos TJ's e TRF's dos modelos de gestão
Mendes/TJPE	política da JR dentro do NUPEMES's.
José dos Santos	Exigência da efetivação da resolução 225 para que todos os tribunais
Costa/TJMA	tenham órgãos responsáveis pela coordenação da JR e metas para
203147 131417 1	viabilizá-la.
Fernanda carvalho /TJSP	Maior divulgação e visibilidade das ações restaurativas, seus benefícios e
	da necessidade de que esse trabalho seja feito de forma articulada;
	Criação de estímulos, incentivos para que as instituições a nível nacional
	ciem acordos de parcerias, convênios, pesquisas, relatórios, etc.
1	

Rafael Germer Condé/TJSC	Promover "semana nacional" da justiça restaurativa; uma maior divulgação da JR para que os TJ's e a sociedade conheçam efetivamente o método, incentivando, assim a sua utilização. Demais disso, fixar diretrizes gerais, com visto na atual realidade para o fortalecimento e crescimento da J.R.
Roberto Oliveira Araújo Silva/ TJMG	Cobrança de metas para os tribunais (com prazos) para implementação da política pública; Entendo que o CNJ deve dar visibilidade nacional à política pública de Justiça Restaurativa, através de criação de uma semana/dia nacional da justiça Restaurativa, a fim de implementar definitivamente a cultura de paz. Propagandas na TV e rádio também contribuem para divulgar as práticas restaurativas.
Anderson Fogaça / TJPR	Por parte do CNJ: Fixação de critérios quantitativo e qualitativo para avaliação do trabalho do juiz e do servidor; Criação da semana nacional da justiça Restaurativa; Recomendação de criação de quadro de psicólogos e assistentes sociais próprio para Justiça Restaurativa; Publicidade da Justiça Restaurativa com base nos melhores prjetos da Justiça Restaurativa do Brasil, escolhidos mediante um concurso; Recomendação aos tribunais de separação de parte do orçamento para investimento em projetos em Justiça Restaurativa, com lotação de servidores psicólogos e assistentes sociais em cada núcleo de Justiça restaurativa; no TJPR, o 2º Vice-Presidente criou a Central de Medidas Socialmente Úteis - CEMSU, na qual centraliza todos os propjetos de Justiça Restaurativa na Comarca, com servidores não só do Judiciário, mas de toda a rede de atendimento da prefeitura Local, do Ministério Público, da Defensoria, de modo a integrar toda a rede de proteção; Institucionalização da Justiça Restaurativa por meio da CEMSU, cuja recomendação viria do CNJ.
	2 - Por parte do meu Tribunal? (Verde) Os tribunais devem criar em suas estruturas administrativas núcleo
Roberto Oliveira Araújo Silva/ TJMG	central da JR, com quadro de pessoal próprio e local adequado, com a finalidade de dar apoio as suas comarcas (núcleos locais) para que sejam disseminados os ideais da justiça restaurativa.
Anderson Fogaça / TJPR	Criação de quadro de assistentes sociais e psicólogos; investimento e apoio nas práticas de JR, separando parte do orçamento para essa finalidade; concurso das melhores práticas de JR no seu estado; incentivo do TJ na participação de cursos e na implementação de projetos pelo juiz; formação de juízes e servidores em práticas restaurativas; institucionalização dos projetos locais por meio da Central de medidas Socialmente Úteis - CEMSU, como fez recentemente o TJPR, trazendo para dentro do Judiciário servidores da prefeitura, Defensoria, MP, principalmente psicólogos e assistentes sociais, a fim de fazer o elo de ligação do Judiciário com a rede de proteção.

	T
Vanessa Cavalieri/ TJRJ	a) O tribunal precisa investir recursos próprios em capacitação em JR, formando como facilitadores juízes e servidores; b) criar CEJUSC's/JR dentro da estrutura do NUPEMEC; c) regulamentar a função de facilitador de JR entre as que podem ser desempenhadas por servidores (atividade fim); d) desenvolver melhoriais no sistema de informática para que o processo restaurativa tenha seus dados alimentados; e) destnar verba orçamentária para capacitação e remuneração de facilitadores.
Catarina Corrêa	O TJDFT, por sua 2ª Vice-Presidência, propicia o apoio institucional adequado a JR. Já temos normativos internos Portarias nº 6 e 7, ambas de 2019, e Resolução nº 81.
Rosa Geane Nascimento Santos	1) articulação de política pública nos âmbitos estadual e municipal; 2) estímulo à criação da lei sobre JR nos âmbitos estadual e municipal; 3) estímulo estadual à difusão, por meio de núcleo específico e com servidores próprios, ou dos NUPEMEC's; 4) capacitação em larga escala dos atores dos TJ's; 5) idem 7 e 8 em âmbito estadual;
Janine Soares de Matos Ferraz / TJBA	O TJ/BA precisa viabilizar: 1) um programa de capacitação próprio, valendo-se de profissionais do seu próprio quadro, ativo e aposentado, bem como, de convidados referenciados na JR - que seja cíclico e perene; 2) possibilitar o cadastramento dos facilitadores habilitados no sistema de peritos do tribunal de forma a remunerá-los por ações restaurativas.
Antonio Dantas de Oliveira Junior/TJTO	A assinatura e efetivação do Termo Interinstitucional da justiça restaurativa, passado a dialogar com todos os setores do Estado e da sociedade.
Rafael Germer Condé/TJSC	Criar formalmente os núcleos, comites ou coordenadorias para institucionalizar a JR (); Em um segundo momento , fazer uma sensibilização acerca da JR, inclusive para que todos os magistrados
Jose dos Santos Costa/TJMA	Defina como e quem coordenará a implementação da JR e estabeleça metas e viabilize recursos para esse fim; Viabilize junto a escola da magistratura cursos regulares sobre JR e para facilitadores, envolvendo parceiros e servidores do tribunal.
Fernanda carvalho /TJSP	Maior divulgação / reconhecimento dos benefícios das ações restaurativas; Criar a possibilidade de normatizar as parcerias, com benefícios e trocas recíprocas. Ex. Convênios com faculdades de psicologia, para estágios validados; participação de profissionais de psicologia/assistencia em processos restaurativos prologados reconhecidos em concursos públicos etc
Clarice Claudino da Silva/TJMT	Estrutura (espaço físico e pessoal) o NUGJUR; apoio financeiro com orçamento próprio; visibilidade na mídia interna e externa; incluir no plano plurianaual; investir na capacitação e treinamento.
Elio Braz Mendes/TJPE	Reproduzir nos estados a gestão orientada pelo CNJ; estabelecer comitês interativos com a sociedade; investir em formação, capacitação e treinamento.

	Deve o TJ cuidar melhor, via NUPEMEC, da articulação dos seus diversos
	setores para uma ação mais efetiva na área da JR, além de fomentar
	reuniões com diversos outros atores da comunidade.
Haroldo Rigo/TJSE	Organizar o órgão central; Definir a intersecção com a Escola Judicial e
	com as JE's parceiras; Dar apoio aos projetos e integrá-los para construir
	a partir deles uma programa; Se somarem CIDEJURE, EJUSE () para
Rosa Maria da	Acreditar e passar a reconhecer a Justiça Restaurantiva como de fato e
Conceição	de direito, realidade na solução dos conflitos; Viabilizar o exercício das
Correia/TJPB	psicólogas e assistentes sociais no quadro; Divulgar entre os magistrados
	Estabelecer normativos internos para a implementação da JR no âmbito
	do tribunal; Criar fluxograma administrativo e funcional; Dotar de
Maria Socorro/TJGO	orçamento próprio; Dotar de quadro de funcionários para instrutoria de
	capacitação e de formação de capacitadores; Estabelecer
	institucionalmente comoproframa integrante do plano estratégico do
	decênio; Dar ampla divulgação e estabelecer parcerias com as demais
	instituições e sociedade civil para reverberação da prática restaurativa.
3 - Por narte de	narceiros externos (MP. Defensoria, OAR, Políticas de Seguranca, de

3 - Por parte de parceiros externos (MP, Defensoria, OAB, Políticas de Segurança, de Assistência Social, de Educação, de Saúde, Entidades Não-Governamentais)? (Vermelho)

Roberto Oliveira Araújo Silva/TJMG	É necessária a busca de parcerias externas, com o MP, DP, sociedade
	civil, PM, PC, OAB, entre outros, para que a JR seja efetivamente
	concretizada. Um trabalho de sensibilização em JR deve ser feito na
	comunidade local pelo juiz de direito, com palestras, seminários, visitas,
	etc; reunião periódicas; formação de um comitê.
	Integração com o Poder Judiciário de toda rede de proteção,
Anderson	centralizada pelo Judiciário na CEMSU - Central de Medidas Socialmente
Fogaça/TJPR	Úteis, fornecendo assistentes sociais e psicólogos para fazer a ligação
	com a rede.
	Os parceiros externos devem promover sensibilização e capacitação de
Vanessa	seus funcionários em J.R. Podem celebrar acordos de cooperação com o
Cavalieri/TJRJ	TJ para que a mão de obra desses servidores possa ser usada nas
Cavalierly 1310	práticas restaurantivas, bem como, para que nossos formadores façam
	essa capacitação.
	O desenvolvimento das parcerias para que as vítimas tenham suas
Catarina Corrêa	necessidades atendidas pela rede e os ofensores tenham o suporte
	necessário no processo de responsabilização.
Rosa Geane Nascimento santos	Igual aos itens 1, 3, 4, 6, 7 e 8 no âmbito de suas atribuições; Estimular a
	prática com os parceiros; Protocolo; Eventos mix (parceiros); Semana
	Internacional da JR.
Antonio Dantas de	Apresentar um projeto de conhecimento e divulgação da justiça
Oliveira Filho/ TJTO	restaurativa.

Janine Soares de matos Ferraz/TJBA	Precisam ser sensibilizados e ouvidos estrategicamente, a fim de que se colham deles as potenciais contribuições e o partilhamento das responsabilidades, em especial com capacitações e remuneração de facilitadores.
Jose dos Santos Costa/TJMA	O CNJ, os tribunais e os juízes buscarem na implementação da JR, parceiros externos, em especial o MP, DP, OAB e órgãos do estado (assistência social, educação, saúde, direitos humanos e entidades na sociedade civil), como indispensáveis e necessários.
Rafael Gemer Conde/TJSC	Ampla divulgação, bem como, uma sensibilização sobre a JR para congregá-los a esta prática, de modo a fortalece-la as e expandi-la as práticas.
Fernanda Carvalho/TJSP	Convites para que o Grupo Gestor seja integrado por representantes de instituições diversas, de forma a incentivar a reverberação das ações e a interconexão de (); Realização de eventos públicos, para além dos círculos restaurativos, a exemplo daqueles incentivados na semana Mindial da justiça restaurativa, para divulgar, reverberar e atrair a participação de outros parceiros.
Clarice Claudino da Silva/TJMT	Abertura do M.P. para parceria, que até agora não aconteceu. Já convidamos, mas não aderiram; Apoio da OAB para sensibilização dos advogados; ainda falta buscar a parceria da Defensoria e de outras
	entidades, além da segurança e educação, que já são parceiras. Promover cursos capacitadores pelo TJ, mas em atuação conjunta, na medida em que, pelo que se vislumbra, estão os TJ mais apetrechados que os demais setores no tocante a JR.
Elio Braz Mendes/TJPE	Parceiros para integrar os comitês interativos; Recepcionar a JR/parceiros em suas políticas de gestão operacional integrada. Manter-se atualizados nas formações interinstitucionais.
Haroldo Rigo/TJSE	Iniciar um diálogo interinstitucuinal para o pensar no político, a partir do protocolo interinstitucional, da base territorial municipal e provocar uma reflexão nestes quanto ao seu funcionamento para já integrar uma construção coletiva.
Maria Socorro/TJGO	Envolver os parceiros externos, por meio de encontros, seminários, etc; Tê-los como integrantes do processo de ampliação da JR com formação de gestores e facilitadores e Envolver os parceiros nas prátivas restaurativas.
Rosa Maria da Conceição Corrêa/TJPB 4 - O que já termos	Após divulgação da JRPromovendo um chamamento real e efetivo; Celebrando parcerias para melhor execução da JR, bem como a sua realização, sendo de cooperação técnica com o TJ construído, em termos de institucionalização da JR no nosso Tribunal,

 4 - O que já termos construído, em termos de institucionalização da JR no nosso Tribunal, que poderemos oferecer como contribuição à política nacional: (Roxo)

Roberto Oliveira Araújo Silva/TJMG	O TJMG está em fase de implementação de um núcleo estadual de JR em âmbito estadual, que terá atribuição para articular políticas públicas com os parceiros externos (convênios com faculdades para círculos - municípios - estados). Cursos de formação de facilitadores já foram realizados e outro de formação de gestores está sendo formatado pela escola judicial.
Jose dos Santos Costa/TJMA	O TJMA nada. Mas, outros órgãos e sociedade civil, através da Rede Maranhense de Justiça Juvenil conseguiu difundir e realizar vários eventos sobre JR. Os órgãos de sociedução em meio aberto e fechado (CREUS e FUNAC) buscam práticas restaurativas em suas ações.
Janine Soares de matos Ferraz/TJBA	O TJBA já possui: 1) um núcleo de JR no 2º grau, que repalda as ações do 1º grau; 2) termo de cooperação entre o Poder Judiciário e a polícia militar (em finalização).
Elio Braz Mendes/TJPE	Realização de círculos de apoio a JR mensalmente com todos os envolvidos interinstitucionalmente; Parceria com a FUNASE; Parcerias com as universidades e escolas judiciais para efetiva comunhão da teoria com a pratica; Constar no currículo do MEC.
Catarina Corrêa	Núcleo Permanente de JR; Centros de JR; prática voltada para solução de conflitos criminais judicializados; Convênios com o Poder Executivo.
Vanessa Cavalieri/TJRJ	Já construímos um fluxo de trabalho dos processos restaurativos na área infracional que podem ser replicados. A existência de um grupo reflexivo, aberto, fixo, amplo, que se reune de formapermanente é um exemplo facilmente replicável em outros lugares e essencial a essa construção intersetorial. Articulação com o DEGASE para que os atos infracionais praticados dentro da unidade possam ser derivados para o núcleo de lá.
Rosa Geane Nascimento santos	Idem 1, 3, 4, 6, 7, 8 em âmbito estadual. Termo de cooperação interinstitucional, convênios com faculdades UF's (Danielo) Restaurativa (monitoramento); Cursos para a rede por meio da escola; Demanda da PM e GM;; Sensibilização dos juízes; Sugestão o ENFAME (introdução a JR) para capacitador homem.
Rafael Gemer Conde/TJSC	Temos iniciado uma formação de grupo de magistrados e servidores para o fim de, definitivamente, institucionalizar a JR em santa catarina, havendo minuta de Resolução acerca da JR, que está na iminência de ser aprovada pelo órgão oficial do TJ.
Fernanda Carvalho/TJSP	Convênio com a Secretaria de Justiça, com Secretaria de Educação, com a Fundação Casa, com Universidades, com Organizações não governamentais; Parcerias com a municipalidade / Rede de Atendimento.

	Instituído o órgão gestor próprio - NUGJUR; Todos os CEJUSC's têm
Clarice Claudino da	
	facilitadores de circulos de construção de Paz capacitados; Juízes
	cooordenadores de CEJUSC's capacitados no curso básico JR; Secretaria
Silva/TJMT	de estado de educação e de Justiça/Segurança já são parceiros com
	projeto em execução em diversas escolas e agentes penitenciários; JR no
	JECRIM.
	Projeto restaurativos envolvendo as execuções penais no regime
Antonio Dantas de	fechado, semi-aberto e aberto, como também nas ações penais através
Oliveira Filho/ TJTO	das medidas cautelares diversas da prisão, bem como, o projeto da JR na escola. A necessidade de uma maior sensibilização dos juízes
	tocantinenses, o que vem sendo feito por seminários e curso para
	facilitadores.
	O sistema de informática põe os processos da JR; Curso com instituições
Rosa Maria da	de segurança (M. Público, Defensoria Pública, Polícia Militar, Polícia Civil,
Conceição	OAB, guarda municipal, carceragem); Criamos o Núcleo de Justiça
Corrêa/TJPB	Restaurativa de 2º grau, presidido pela desembargadora Joanice
	Guimarães, que também preside o NUPEMEC.
	Uma estrutura orgânica com protocolo interinstitucional, CIDEJUIZE,
	Comitê Municipal; Diálogo a partir de serviços quee já são apoiados pelo
Haroldo Rigo/TJSE	CNJ, como infância e mulher, com coordenadorias estruturadas nos TJ's
	e com uma intersecção com outros órgãos, como Direitos humanos da
	SEEA, CARPAZ no MASE, e demais parceiros do protocolo
	interinstitucional.
	Implementação da JR como eixo de ação junto ao NUPEMEC, na
	gerência de cidadania; Dotação de coordenação própria, ainda que tenha quadro reduzido de servidores próprios, com atuação exclusiva;
Maria	Capacitação de facilitadores; Estreitamento e realização de parcerias
Socorro/TJGO	(termos de cooperação feitos) com a rede, iniciando pela educação,
	segurança (sistema penitenciário, socioeducativo, guarda municipal,
	corpo de bombeiros), saúde e assistência social (entidade de
	acolhimento, CREAS, CRAS, conselho tutelar).
	CEMSU - Central de medidas Socialmente Úteis, criada pela 2ª Vice-
Anderson Fogaça/TJPR	Presidência, na atual gestão, a qual visa descentralizar todos os projetos
	de JR da localidade. A CEMSU faz a ligação do Poder judiciário com toda
	rede de proteção e de atendimento das outras entidades públicas ou
	privadas (ONG's, etc). Há assistentes sociais e psicólogos da prefeitura
	na CENSU para fazer esse diálogo de forma mais celere e efetiva.
	Capacitação de juízes e servidores em JR.
	· · ·